



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL

Ata da 4ª Sessão Ordinária, em 10-05-2023, 15h.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **MARCOS AUGUSTO DE SOUSA**

Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às 15h42min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Desembargador Federal **MARCOS AUGUSTO DE SOUSA**; Desembargador Federal **CÉSAR JATAHY** – Representante dos magistrados ativos; Desembargador Federal **OSMAR TOGNOLO** – Representante dos magistrados aposentados; Juiz Federal **RODRIGO DE GODOY MENDES** – Secretário-Geral da Presidência; **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** – Representante dos servidores ativos (Titular); **JOSÉ MARIA DE ANDRADE** – Representante dos servidores aposentados (Titular); **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** – Diretor-Geral do TRF1; **EDMUNDO VERAS DOS SANTOS FILHO** – Diretor-Geral do TRF6; **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** – Diretora da SECGP; **ADELSON VIEIRA TORRES** – Diretor da SECOR. Participaram, na qualidade de consultores **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU/TRF1 e **LUIZ GUILHERME PIVA** – Diretor da SECAU/TRF6; e, na qualidade de assessora, **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, as Diretoras Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - COASA e Marilene Sousa da Silva - DIVAF; os Diretores Márcio da Silva Albuquerque - DIANE e Adriane Marcos Delfino - NUFIN, que participam da sessão como assistentes técnicos.

DELIBERAÇÃO

00001 - PAe 0011638-18.2023.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Ata da 3ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 19/04/2023.

00002 - PAe 0004403-68.2021.4.01.8000 - TRF1

Relator: Desembargador Federal **CÉSAR JATAHY**

Interessada: Marilene Quaresma Dantas Orelli

Assunto: Recurso contra decisão que indeferiu o pedido de reconsideração para autorização de medicação de alto custo Ajoyv® 150 mg.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, negou provimento

ao recurso, nos termos do voto do relator.

- 00003 - PAe 0001085-70.2023.4.01.8012 - SJRO**
Relator: Desembargador Federal **OSMAR TOGNOLO**
Interessado: Silvio José Leandro de Carvalho
Assunto: Recurso contra decisão que indeferiu o reembolso integral de consulta médica.
Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.
- 00004 - PAe - 0001897-49.2022.4.01.8012 - SJRO**
Relator: Desembargador Federal **OSMAR TOGNOLO**
Interessado: José Edmilson da Silva
Ausente: Desembargador Federal **CÉSAR JATAHY**
Assunto: Recurso contra decisão que indeferiu o pedido de reembolso. Vedação de reembolso a prestador que ostenta a condição de Beneficiário dependente do Pro-Social.
Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, não conheceu do requerimento, nos termos do voto do relator.
- 00005 - PAe 0003035-12.2023.4.06.8001 - TRF1/TRF6**
Relator: **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA**
Interessada: Danielle da Cunha Magalhães Freire
Ausente: Desembargador Federal **CÉSAR JATAHY**
Assunto: Solicitação de permanência de dependente, atualmente com 24 anos, na condição de estudante.
Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, deu provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.
- 00006 - PAe 0001780-60.2023.4.01.8000 - TRF1**
Relator: **WAGNER ETELVINO OHANA DA CUNHA**
Voto Vista: **ADELSON VIEIRA TORRES**
Interessada: Wania Paulino da Cruz
Ausente: Desembargador Federal **CÉSAR JATAHY**
Assunto: Voto Vista (Art. 23, § 3º, do RICDPS) - Inscrição de Dependente no Pro-Social.
Decisão: Retirado de pauta, por indicação do vistor.
- 00007 - PAe 0001700-53.2015.4.01.8008 - SJMG**
Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE
Interessada: SUASA-TRF6
Ausente: Desembargador Federal **CÉSAR JATAHY**
Assunto: Reajuste de códigos/itens relativos aos serviços de *Home Care*.
Decisão: Processo adiado, a pedido da Diretora da SECBE.
- 00008 - PAe 0011331-35.2021.4.01.8000 - TRF1**
Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE
Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Ausente: Desembargador Federal **CÉSAR JATAHY**

Assunto: Tratamento com o ácido hialurônico nas coberturas do Pro-Social na modalidade de reembolso.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a inclusão do procedimento de viscosuplementação articular com uso de ácido hialurônico às coberturas do Pro-Social, nos termos propostos pela Diretora da SECBE. Publique-se.

00009 - PAe 0014179-24.2023.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessada: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Ausente: Desembargador Federal **CÉSAR JATAHY**

Assunto: Relatório de acompanhamento dos recursos financeiros.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou conhecimento do relatório de acompanhamento dos recursos financeiros destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região – PRO-SOCIAL, apresentado pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014.

Encerrou-se a sessão às dezessete horas e treze minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Vice-Presidente, no exercício da Presidência do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Desembargador Federal MARCOS AUGUSTO DE SOUSA

Vice-Presidente no exercício da Presidência



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Augusto de Sousa, Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRF - 1ª Região**, em 16/05/2023, às 18:48 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18127780** e o código CRC **54D33942**.